Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.484 DE, 12 de dezembro de 1991.

Dá nova denominação a Logradouro Público no 4º Distrito de Itaguaí - RJ., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu' Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ FERNANDES DA SILVA, a Rua' Transversal 24, localizada em Brisa-Mar - 4º Distrito de Itaguaí - RJ.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias, objetivando a confecção e colocação das Placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 20 DEZ 1991

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO.

Autor: Vereador Alcir Fernando Martinazzo.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236